



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 61/2014 – CPL/FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2014 – CPL/FMS

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – FMS

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO

PARECER Nº 396 /2014 – CONGEM



Trata-se da análise de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, em trâmite sob o nº 01/2014-CPL/FMS (Processo nº 61/2014-CPL/FMS), do tipo **menor preço por item**, requerido pela **Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS**, tendo como objeto a **formação de registro de preços para aquisição de materiais de laboratório**, conforme especificações contidas no anexo I do edital constante dos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Solicitação de instauração de processo licitatório, contendo informações pertinentes à contratação, visando ao atendimento das solicitações médicas, de enfermagem e odontológicas referentes à realização de todos os exames laboratoriais, exames de DST/AIDS, de pacientes internados nos hospitais públicos e auxílio no diagnóstico rápido de pacientes atendidos em Centros de Saúde e na Zona Rural – Memo Interno nº 4386/2013-Gab. (fl. 02);
- Planilha de material para os laboratórios (04/07);
- Termo de compromisso e responsabilidade pelo acompanhamento e execução do contrato, assinado pelos servidores indicados (fl. 08);
- Termo de compromisso e responsabilidade pelo acompanhamento das atas e confecção dos contratos, assinado pelos servidores indicados (fl. 09);
- Orçamentos obtidos perante 03 (três) empresas do ramo pertinente ao objeto licitado (fls. 12/29);
- Cálculo do preço médio do objeto licitado, elaborado a partir dos três orçamentos juntados aos autos (fls. 30/36);
- Extrato da dotação orçamentária (fls. 41/48);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



- Declaração subscrita pelo ordenador, atestando que a despesa possui adequação orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO, em atendimento ao art. 16 da LRF (fl. 49);
- Autorização do ordenador de despesa para abertura do procedimento licitatório (fl. 50);
- Portaria de criação e constituição da CPL/FMS (fls. 51/52);
- Minuta do edital, acompanhada dos seguintes anexos: I – "Especificação do objeto"; II – "Termo de referência"; III – "Minuta do contrato"; e IV – "Minuta da ata de registro de preços" (fls. 55/84);
- Parecer jurídico da PROGEM, opinando favoravelmente ao prosseguimento do feito (fls. 86/87);
- Aviso de licitação, cuja sessão foi designada para o dia 24/02/2014 (fl. 88);
- Comprovantes de publicação do aviso de licitação no DOU, na IOEPA e em jornal de grande circulação regional, designando-se o dia 24/02/2014 para abertura da sessão (fls. 90/92);
- Edital e respectivos anexos (fls. 93/122); e
- Comprovantes de encaminhamento do edital para as empresas interessadas (fl. 124/142).

Após análise dos atos e termos do presente procedimento, observamos o seguinte:

Conforme se infere da respectiva ata (fls. 608/683), na data de 24/02/2014 foi aberta a sessão pública do pregão eletrônico, a qual contou com a apresentação de propostas por 14 (catorze) empresas.

Na sequência, procedeu-se à análise, julgamento e classificação das propostas das licitantes.

Sucessivamente, foram observadas as fases competitiva, seguida de negociação feita pela pregoeira.

Ao final, foram declaradas vencedoras do certame as propostas enumeradas abaixo, apresentadas pelas empresas respectivamente informadas, com os seguintes valores:

ITEM	VALOR	EMPRESA	ITEM	VALOR	EMPRESA
01	R\$ 11.020,00	CETEPA – COM. E SERV.	39	R\$ 22.400,00	BIO DIAGNÓSTICA DE PROD.
02	R\$ 1.200,00	BH LABORATÓRIOS LTDA	40	R\$ 600,46	BH LABORATÓRIOS LTDA
03	R\$ 2.368,80	BIO DIAGNÓSTICA DE PROD.	43	R\$ 952,80	SPECIALAB PRODUTOS
04	R\$ 1.998,40	BH LABORATÓRIOS LTDA	44	R\$ 3.700,00	SPECIALAB PRODUTOS
06	R\$ 1.616,40	SPECIALAB PRODUTOS	45	R\$ 2.800,00	LABINBRAZ COMERCIAL
07	R\$ 342,00	SPECIALAB PRODUTOS	46	R\$ 1.000,00	BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS
08	R\$ 889,20	SPECIALAB PRODUTOS	47	R\$ 20.060,00	BH LABORATÓRIOS LTDA
09	R\$ 1.000,00	BIO DIAGNÓSTICA DE PROD.	48	R\$ 2.779,20	SPECIALAB PRODUTOS
10	R\$ 1.050,00	BIO DIAGNÓSTICA DE PROD.	49	R\$ 2.699,20	SPECIALAB PRODUTOS
11	R\$ 226,80	SPECIALAB PRODUTOS	50	R\$ 5.579,20	SPECIALAB PRODUTOS
12	R\$ 945,00	SPECIALAB PRODUTOS	51	R\$ 400,00	SPECIALAB PRODUTOS
13	R\$ 14.245,00	SPECIALAB PRODUTOS	52	R\$ 6.820,00	BIO DIAGNÓSTICA DE PROD.
14	R\$ 2.791,80	SPECIALAB PRODUTOS	53	R\$ 19.469,24	CETEPA – COM. E SERV.
15	R\$ 2.343,00	SPECIALAB PRODUTOS	54	R\$ 990,00	BIO DIAGNÓSTICA DE PROD.
16	R\$ 4.390,00	SPECIALAB PRODUTOS	55	R\$ 8.000,00	BIO DIAGNÓSTICA DE PROD.
17	R\$ 148,80	SPECIALAB PRODUTOS	56	R\$ 5.200,00	BIO DIAGNÓSTICA DE PROD.
18	R\$ 1.610,00	SPECIALAB PRODUTOS	57	R\$ 4.770,00	SPECIALAB PRODUTOS
19	R\$ 12.000,00	CETEPA – COM. E SERV.	58	R\$ 6.400,00	BH LABORATÓRIOS LTDA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



20	R\$ 14.000,00	CETEP – COM. E SERV.	59	R\$ 260,00	SPECIALAB PRODUTOS
21	R\$ 6.800,00	BH LABORATÓRIOS LTDA	60	R\$ 700,00	SPECIALAB PRODUTOS
22	R\$ 2.560,00	BIO DIAGNÓSTICA DE PROD.	61	R\$ 690,00	SPECIALAB PRODUTOS
23	R\$ 5.900,00	BH LABORATÓRIOS LTDA	62	R\$ 1.789,65	SPECIALAB PRODUTOS
25	R\$ 3.600,00	LABINBRAZ COMERCIAL	63	R\$ 349.596,00	SPECIALAB PRODUTOS
26	R\$ 995,00	BH LABORATÓRIOS LTDA	64	R\$ 15.000,00	BH LABORATÓRIOS LTDA
27	R\$ 1.000,00	BH LABORATÓRIOS LTDA	68	R\$ 5.580,00	SPECIALAB PRODUTOS
28	R\$ 2.337,00	SPECIALAB PRODUTOS	69	R\$ 1.549,00	BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS
29	R\$ 600,00	BH LABORATÓRIOS LTDA	70	R\$ 2.362,80	BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS
30	R\$ 1.648,00	SPECIALAB PRODUTOS	73	R\$ 7.400,00	BH LABORATÓRIOS LTDA
32	R\$ 50,70	SPECIALAB PRODUTOS	75	R\$ 1.749,60	SPECIALAB PRODUTOS

Registre-se, por oportuno, que conforme informado na ata e relatório constantes nos autos, foram considerados fracassados os itens 05, 24, 31, 33 a 38, 41, 42, 65 a 67, 71, 72 e 74.

Após verificação das propostas acima, detectamos que os preços apresentados para os itens 06, 54 e 62 ficaram acima dos estimados para a contratação, conforme cálculo médio constante às fls. 30/36.

Ademais, observamos grande disparidade e inconsistência entre os valores orçados para os itens 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17 e 61 e os respectivamente declarados vencedores.

Nesse sentido, cumpre destacar a importância da estimativa de preços no processo licitatório, a qual deverá ser feita da forma mais cuidadosa possível, uma vez que servirá de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas, conferindo à Administração a segurança de estar contratando de acordo com preços justos.

A propósito, vejamos o entendimento do TCU a esse respeito:

Atente, ao elaborar a estimativa de preços, para a necessária consistência das cotações de preços buscadas junto ao mercado, de forma a evitar a excessividade dos valores tomados como referência.

Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara

Ainda, cumpre anotar que não localizamos nos autos, proposta comercial ajustada ao lance vencedor referente ao item 30.

Passando à análise dos documentos de habilitação das licitantes, verificamos que a Empresa BIO DIAGNÓSTICA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS não apresentou o balanço patrimonial e respectivas demonstrações contábeis.

Além disso, a Empresa BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP também deixou de apresentar o balanço patrimonial e respectivas demonstrações contábeis, bem como a certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT. Nesse aspecto, cumpre-nos ressaltar que a consulta ao SICAF não substitui a CNDT, conforme disposto expressamente no item 13.1 do edital, nem serve para comprovar a qualificação econômico-financeira quando os índices se mostrarem inferiores a 1, conforme se observou no presente caso.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Já o balanço apresentado pela Empresa SPECIALAB PRODUTOS não foi devidamente registrado na Junta Comercial competente.

Relativamente aos demais atos processuais, destacamos que a declaração orçamentária de fl. 49 não faz referência expressa ao exercício de 2014.

Outrossim, o extrato da dotação orçamentária não consigna a qual exercício corresponde o mesmo.

Ante o exposto, para fins de assegurar a regularidade do presente processo, propõe-se o retorno dos autos para a CPL/FMS, para fins de atendimento das seguintes providências.

- a) Nova análise acerca das propostas relativas aos itens 06, 54 e 62, 02, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 17 e 61, as quais apresentaram valores superiores ou em desconformidade com os respectivamente estimados;
- b) Juntada da proposta vencedora do item 30;
- c) Nova análise acerca da habilitação das Empresas BIO DIAGNÓSTICA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E LABORATORIAIS, BIO ADVANCE DIAGNÓSTICOS LTDA EPP e SPECIALAB PRODUTOS, levando-se em consideração as observações acima; e
- d) Juntada de declaração orçamentária e do extrato da dotação orçamentária relativos ao exercício de 2014.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 30 de maio de 2014.

Ana Karolina Lourenço Costa
Diretora de Análise Processual
Portaria nº 4342/2013-GP

De acordo.

À CPL/FMS, para conhecimento e manifestação.

FÉLIX ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 015/2013-GP